



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.382, DE 2024 (Do Sr. Leo Prates)

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, o envio de recursos financeiros para a criação do Centro de Referência Especializado no atendimento integral à pessoa com Síndrome do Espectro Autista - TEA, no Município de MORRO DO CHAPEU, Estado da Bahia.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2024.

(Do Deputado LEO PRATES)

Apresentação: 21/10/2024 16:15:04.150 - MESA

INC n.1382/2024

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, para o envio de recursos financeiros para a criação do Centro de Referência Especializado no atendimento integral à pessoa com Síndrome do Espectro Autista - TEA, no Município de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada Indicação anexa, ao Ministério da Saúde, para o envio de recursos financeiros para a criação do Centro de Referência Especializado no atendimento integral à pessoa com Síndrome do Espectro Autista - TEA, no Município de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024

LEO PRATES (PDT/BA)
DEPUTADO FEDERAL





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 21/10/2024 16:15:04.150 - MESA

INC n.1382/2024

**INDICAÇÃO Nº __, DE 2024
(Do Sr. LEO PRATES)**

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, o envio de recursos financeiros para a criação do Centro de Referência Especializado no atendimento integral à pessoa com Síndrome do Espectro Autista - TEA, no Município de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A criação de um Centro de Referência Especializado no atendimento integral à pessoa com Síndrome do Espectro Autista (TEA) no Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, é uma demanda urgente e necessária, considerando o crescente número de diagnósticos de TEA e a necessidade de suporte especializado para essa população. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma em cada 160 crianças tenha algum grau de autismo, e esse número vem aumentando nos últimos anos, evidenciando a importância de estruturas adequadas que possam oferecer atendimento de qualidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 21/10/2024 16:15:04.150 - MESA

INC n.1382/2024

Em Morro do Chapéu, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde mental e educação especializada, resultando em longas esperas por atendimento e, muitas vezes, em diagnósticos tardios. Essa realidade compromete não apenas o desenvolvimento da criança, mas também a qualidade de vida de toda a família, que muitas vezes se vê sobrecarregada e sem o apoio necessário para lidar com os desafios diários que a condição apresenta.

A criação de um Centro de Referência Especializado proporcionará um espaço adequado para a realização de diagnósticos precisos e a implementação de intervenções precoces, fundamentais para o desenvolvimento da criança com TEA. Além disso, o centro poderá oferecer acompanhamento psicológico, terapias ocupacionais, fonoaudiológicas e de estimulação, que são essenciais para o desenvolvimento das habilidades sociais e comunicativas das crianças com autismo.

Outro ponto a ser considerado é que o centro atuará como um elo de apoio às famílias, oferecendo orientações e capacitações, ajudando-as a entender melhor a condição de seus filhos e a lidar com as diversas questões que surgem no cotidiano. Esse suporte é crucial para fortalecer a rede de proteção social e promover a inclusão das pessoas com TEA na sociedade.

Ademais, o investimento na criação desse centro está alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que busca garantir o acesso universal e igualitário à saúde, bem como com a Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, que preconiza o atendimento integral e a promoção da autonomia. Portanto, a implementação desse centro em Morro do Chapéu não só atenderá uma demanda local, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as crianças possam ter acesso ao cuidado e à atenção que merecem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 21/10/2024 16:15:04.150 - MESA

INC n.1382/2024

Diante do exposto, solicito a consideração da Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde para a destinação de recursos financeiros que viabilizem a criação do Centro de Referência Especializado em Morro do Chapéu, visando garantir que as pessoas com TEA e suas famílias recebam o atendimento e o suporte adequados para seu desenvolvimento e bem-estar.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

LEO PRATES (PDT/BA)
Deputado Federal



* C D 2 4 3 7 1 1 5 7 5 6 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 6º andar - Gabinete nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900
Tels (61) 3215-5646/3646 - Fax (61) 3215-2646

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243711575600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates